



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

PORTARIA Nº 145 de 23 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VARGEM, no uso da competência que lhe confere o art. 100 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores relacionados a seguir para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

- Andressa Suelin Debortoli
- Ana Paula Moraes dos Passos
- Saletes Kuster Matos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 23 de março de 2023.

MILENA ANDERSEN LOPES
Prefeita

VARGEM
Bela por natureza!

**GABINETE DO
PREFEITO**